



INDICAÇÃO Nº 276/2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, A REFORMA DA
ANTIGA ESCOLA PLURIDOCÊNCIA
DE JABUTI PARA IMPLANTAÇÃO
DE UMA CRECHE MUNICIPAL.****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Indico, nos termos regimentais, que seja realizada a reforma e adaptação da antiga escola pluridocência de Jabuti, que está desativada há mais de 10 anos, com a finalidade de transformá-la em uma creche municipal.

A falta de vagas em creches tem sido uma das principais demandas da população, especialmente de famílias de baixa renda que necessitam deixar seus filhos em local seguro para poderem trabalhar. A estrutura da antiga escola, mesmo desativada, ainda se encontra em condições que permitem reforma, evitando o desperdício de um espaço público e reduzindo custos em comparação à construção de uma unidade nova.

A transformação da antiga escola em creche é uma solução viável e de grande impacto social, beneficiando diretamente crianças e famílias do bairro, além de contribuir com o desenvolvimento infantil e garantir mais tranquilidade às mães e pais que precisam conciliar a rotina profissional com a criação dos filhos.

Por essas razões, solicito o empenho do Executivo para que essa indicação seja atendida com a urgência e importância que o tema exige.

Maratáizes – ES, 28 de julho de 2025.

ANDERSON DE
SOUZALAURINDO:080837517
23Assinado de forma digital
por ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2025.07.28
15:45:55 -03'00'**Anderson de Souza Laurindo**
Vereador<https://www.cm.marataizes.es.gov.br/>

Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

